



TERMO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 02/2020

PREGÃO ELETRÔNICO 02/2020

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CANOAS/RS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Ipiranga, nº 123, Centro, inscrito no CNPJ nº. 89.768.535/0001-10, neste ato devidamente representada pelo seu Presidente, Vereador Marcio Cristiano Prado de Freitas, em pleno exercício de seu mandato e funções, **RESOLVE** cancelar o Registro de Preços da empresa **SUL BRASIL ATACADISTA**, CNPJ: 27.245.852/0001-03, com endereço informado na Rua Nelson Martins, nº 1171, sala 02, Bairro Centro, na cidade de Palhoça/SC. O presente Termo de Cancelamento possui como objeto a Ata de Registro de Preços nº 02/2020, decorrente do Pregão Eletrônico nº 02/2020, instalado para a aquisição de gêneros alimentícios e, no caso específico da signatária, o fornecimento de café em pó, para atender a demanda do Poder Legislativo Municipal.

A decisão está alicerçada no indeferimento do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro solicitado pela empresa, protocolado sob o número 7377/2021. Considerando a negativa do pedido e a impossibilidade da continuidade do fornecimento pelo valor atual, a empresa resta liberada do compromisso assumido na Ata de Registros de Preços 02/2020, a contar de 22/06/2021, nos termos previstos na sua Cláusula 9ª, item 9.1.2, bem como no Artigo 19, inciso I do Decreto 7892/2013.

Canoas, 22 de junho de 2021.

Marcio Cristiano Prado de Freitas
Presidente da Câmara Municipal de Canoas

Rua Ipiranga, 123 – Centro – Canoas – RS – CEP 92010-290
Telefone (51) 3462.4800 – www.camaracanoas.rs.gov.br